



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fls. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 10921

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556616943
NOME FANTASIA:
EMPRESA: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852
CNPJ/CPF: 41.049.844/0001-04
ENDEREÇO: RUA JOSE HONORATO DA CRUZ 359
BAIRRO: CHAPADINHA II
CIDADE: ANANÁS
DATA: 21/08/2023
TELEFONE: 6392434232

CÓDIG. LICITAÇÃO: 573
Nº LICITAÇÃO: 1 - 0 / 2023
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 18/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	36,0000	SV	8308 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA E GRAVAÇÃO, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS.	SERVIÇOS	45,0000	0,0000	1.620,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							1.620,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA E GRAVAÇÃO, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE (REFERENTE A 7ª PARCELA DE 36 HORAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS. CONFORME CONTRATO Nº 14/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.620,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
299.559.123-91

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -

Fls. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 0001

Exercício: 2023

Processo: 00018/2023

Ordem de Compra: 10921 de Mon Ficha: 00044

Número Empenho: 00230/2023

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Código: 03.10

Intitulação da Despesa: Manutenção da Sec. de Administração

Código: 2.005

Classificação da Despesa

04.122.0052.2.005.3.3.90.39.27

Saldo Anterior

R\$(132.012,33-)

Importância

R\$1.620,00

Saldo Atual

R\$(133.632,33-)

OUTROS

Processo Licitatório: 12023

Modalidade: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Credor: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852

ORDINÁRIO

CNPJ/CPF: 41.049.844/0001-04

RG - 22926

Cidade: ANANÁS - TO

Valor: UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA E GRAVAÇÃO, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE (REFERENTE A 7ª PARCELA DE 36 HORAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS. CONFORME CONTRATO Nº 14/2023.	R\$1.620,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO

211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO

CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: pmasefazananas@gmail.com
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 3442-1232



NÚMERO DA NOTA: **00033**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **21/08/2023**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **17:42:28**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: SOLLYN PUBLICIDADES
CPF/CNPJ: 41.049.844/0001-04
RAZÃO SOCIAL: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852
ENDEREÇO: RUA JOSE HONORATO DA CRUZ, N 359
BAIRRO: CHAPADINHA II
CLASSIFICAÇÃO: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL REGIME TRIB.: SIMEI

INSC. MUN.: 6536
FONE:
CEP: 77.890-000

MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ANANAS
CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 3000
BAIRRO: CHAPADINHA
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

CEI:
INSC. MUN.: 1777
INSC. EST.:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
36,0000	35.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PROPAGANDA VOLANTE REFERENTE AO REFIS 2023	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$1.620,00

VALOR LÍQUIDO

R\$1.620,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	1.620,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	1.620,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	0,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
A408-4DD0



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO DO BRASIL
Agência: 3.973-X
Conta Poupança: 12.845-7
ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://ananas.megasoftservicos.com.br>



LIQUIDAÇÃO

Fis. nº _____
Assinatura _____

REG.: 31901

FICHA: 00044

REG. EMP.: 22926 NUM.EMP.: 00230 DE 21/08/2023

LIQ.: 00001 DE: 21/08/2023

Processo: 182023

Deverá ser pago a: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852

CNPJ/CPF: 41.049.844/0001-04

Valor UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS XX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA E GRAVAÇÃO, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE (REFERENTE A 7ª PARCELA DE 36 HORAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS. CONFORME CONTRATO Nº 14/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito:	1.620,00
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior:	1.620,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	1.620,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 21/08/2023

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 00033

Data.: 21/08/2023

Valor.: 1.620,00

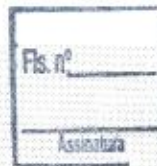
ANANÁS, 21 de agosto de 2023



VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
211.063.121-04
PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA;

Nº DA NOTA: 33

VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2023;

CNPJ: 41.049.844/0001-04;

OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 36 HORAS DE DIVULGAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,


IDEMAR LEANDRO FURMIGA

Sec. Municipal de Administração


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Fis. nº _____
Assinatura _____

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 00033

Atesto o recebimento da prestação de serviço (referente a 7ª parcela de 36 horas de divulgação), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Contrato Nº 14/2023 Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 01/2023, Processo Administrativo Nº 18/2023, Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais)**, do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa **ROBERVAL ARAÚJO ALMEIDA (SOLLYN PUBLICIDADES), CNPJ: 41.049.844/0001-04**, visando a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de divulgação sonora e gravação, compreendendo propaganda volante, para atender as demandas de todos os departamentos vinculadas a Prefeitura Municipal de Ananás, no exercício de 2023. **O presente contrato terá vigência entre 20/01/2023 e término em 31/12/2023.**

Ananás – TO, 21 de agosto de 2023.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

**Fundamento Legal: Constituição Federal
art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64
Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade
Fiscal.**

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS DA NOTA Nº 33

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, sendo a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de divulgação sonora e gravação, compreendendo propaganda volante, para atender as demandas de todos os departamentos vinculadas a Prefeitura Municipal de Ananás, no exercício de 2023, conforme Processo Administrativo nº 18/2023, Contrato nº 14/2023, Dispensa 01/2023, Sendo a Empresa SOLLYN PUBLICIDADES CNPJ: 41.049.844/0001-04 Conforme Nota Fiscal nº 33 do dia 21/08 de 2023 no valor R\$: 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), referente 36 horas sobre a divulgação sonoras de eventos notícias, e outros interesses para a Prefeitura Municipal de Ananás. Recomendo que venham em anexos os temas da divulgação sonora, com valores conforme horas prestadas. Portanto foi conferido pelo o Fiscal de contratos a senhora Amanda Rodrigues de Sousa sendo responsável pela Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Devendo se ater ao histórico/relatório de dias e eventos divulgados em anexo reconhecidos pela secretaria.

Após os exames dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção do princípio da finalidade e moralidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor do Fundo.

Unidade Orçamentária: 04.122.0052.2005

Elem. Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicos.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 22 08 de 2023.

JANILTON PEREIRA DA SILVA
Controle Interno

G337151050830122011
15/09/2023 10:53:22

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA
Agência 3973-X
Conta corrente 510012845-X
Variação 51
Valor 1.620,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

15/09/2023 10:49:16

15/09/2023 10:53:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
ORDEM DE PAGAMENTO

Fls. nº _____
Assinatura _____

PAG: 0001

REG. 46139

FICHA: 00044

EMP.: 00230 DE 21/08/2023

O.P.: 00001/2023 DE 15/09/2023

PROCESSO: 182023/2023

LIQ.: 00001/2023 DE 21/08/2023

EMP., 22926

Deverá ser pago a: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852

CNPJ/CPF: 41.049.844/0001-04

Valor UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS xxx

HISTÓRICO:

HISTÓRICO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA E GRAVAÇÃO, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE (REFERENTE A 7ª PARCELA DE 36 HORAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS. CONFORME CONTRATO Nº 14/2023.

RETENÇÕES		
Líquido:	1.620,00	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática:	4.122.0052	Valor do crédito: 1.620,00
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior: 1.620,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta OP: 1.620,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual: 0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.		C/C: 8053-5
		Num.doc.: 12845

ANANÁS, 15 DE SETEMBRO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 1.620,00 UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852
CPF/CNPJ: 41.049.844/0001-04
Endereço: RUA JOSE HONORATO DA CRUZ, Nº359, QD. 0, LT0
Bairro: CHAPADINHA II
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 03733 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: 22 de agosto de 2023 Validade: 01/09/2023 Código Verificador: ZjMuCTqHpsAr	



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4920256

Fls. nº _____
Assinatura _____

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 41.049.844/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852
CNPJ: 41.049.844/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:19 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **51CD.917A.9E14DAA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

40

Voltar

Imprimir

Fls. nº _____

Assinatura

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.049.844/0001-04
Razão Social: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852
Endereço: R JOSE HONORATO DA CRUZ 359 / CHAPADINHA II / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420205142362040

Informação obtida em 22/08/2023 09:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.049.844/0001-04

Certidão nº: 42665854/2023

Expedição: 22/08/2023, às 09:39:53

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.049.844/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fls. nº _____
Assinatura _____

24/10
PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 11133

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556616943
NOME FANTASIA:
EMPRESA: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852
CNPJ/CPF: 41.049.844/0001-04
ENDEREÇO: RUA JOSE HONORATO DA CRUZ 359
BAIRRO: CHAPADINHA II
CIDADE: ANANÁS
DATA: 21/09/2023
TELEFONE: 6392434232

CÓDIG. LICITAÇÃO: 573
Nº LICITAÇÃO: 1 - 0 / 2023
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 18/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	36,0000	SV	8308 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA E GRAVAÇÃO, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS.	SERVIÇOS	45,0000	0,0000	1.620,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							1.620,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA E GRAVAÇÃO, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE (REFERENTE A 8ª PARCELA DE 36 HORAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS. CONFORME CONTRATO Nº 14/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.620,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
299.859.123-91

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Fls. nº _____
Assinatura _____

CEP
77890-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

País da Prestação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A 36 DE DIVULGAÇÃO SOBRE O SETEMBRO AMARELO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Beneficio Municipal

Cálculo do BM

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

ISSQN Retido

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.620,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Municipals
0.03 %

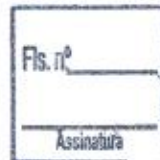
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114013100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor: _____

Secretaria Municipal de Administração

21/09/2023 Aubourg



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00044

REG. EMP.: 23385 NUM.EMP.: 00283 DE 21/09/2023

REG.: 32394

LIQ.: 00001 DE: 21/09/2023

Processo: 182023

Deverá ser pago a: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852

CNPJ/CPF: 41.049.844/0001-04

Valor UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS XX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA E GRAVAÇÃO, COMPREENDENDO PROPAGANDA VOLANTE (REFERENTE A 8ª PARCELA DE 36 HORAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS. CONFORME CONTRATO Nº 14/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	04.122.0052 Valor do crédito:	1.620,00
Projeto/Atividade:	2.005 Saldo Anterior:	1.620,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	1.620,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 21/09/2023

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

Num.: 01

Data.: 21/09/2023

Valor.: 1.620,00

ANANÁS, 21 de setembro de 2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fis. nº _____
Assinatura _____



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA;

Nº DA NOTA: 1

VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00

DATA DA EMISSÃO: 21/09/2023;

CNPJ: 41.049.844/0001-04;

OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A 36 HORAS DE DIVULGAÇÃO DE REFIS E COLETA DE LIXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,


IDEMAR LEANDRO FURMIGA
Sec. Municipal de Administração


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 1

Atesto o recebimento da prestação de serviço (**referente a 8ª parcela de 36 horas de divulgação**), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Contrato Nº 14/2023 Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 01/2023, Processo Administrativo Nº 18/2023, Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais)**, do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa **ROBERVAL ARAÚJO ALMEIDA (SOLLYN PUBLICIDADES), CNPJ:41.049.844/0001-04**, visando a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de divulgação sonora e gravação, compreendendo propaganda volante, para atender as demandas de todos os departamentos vinculadas a Prefeitura Municipal de Ananás, no exercício de 2023. **O presente contrato terá vigência entre 20/01/2023 e término em 31/12/2023.**

Ananás – TO, 21 de setembro de 2023.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS DAS NOTAS Nº 1 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual, sendo **O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA E GRAVAÇÃO, COMPREENDENDO O PROPAGANDA VOLANTE (REFERENTE A 8ª PARCELA DE 36 HORAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO, REFERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANÁS-TO. Conforme o Contrato nº 14/2023, Dispensa de Licitação nº 01/2023, Processo Administrativo nº 18/2023. Com período de vigência em 20/01/2023 e término em 31/12/2023.**

Foi autorizado pelo Prefeito Valdemar Batista Nepomuceno o pagamento da **NOTA Nº 1 no Valor de R\$ 1.620,00** do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás - TO, e a **EMPRESA ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA, CNPJ: 41.049.844/0001-04**. Foi conferido pelo o Fiscal de Contratos, a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, que é a responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás -TO, tendo realizado a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando esta análise de processo conforme os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2023.

Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Por fim verificou-se que há dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição da Fiscal de contratos.

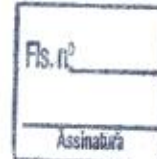
Unidade Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2005. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.

É PARECER

Ananás - TO, 26/09/2023.

Bruse Brasil

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
Controladora Interna - Matrícula nº 5474843

G332241513592274014
24/10/2023 15:16:46

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome P MANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA
Agência 3973-X
Conta corrente 510012845-X
Variação 51
Valor 1.620,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

24/10/2023 15:09:30

24/10/2023 15:16:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

PREFEITO



Fis. nº _____
Assinatura _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852
CPF/CNPJ: 41.049.844/0001-04
Endereço: RUA JOSE HONORATO DA CRUZ, Nº359, QD. 0, LTO
Bairro: CHAPADINHA II
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 03889 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: 25 de setembro de 2023 Validade: 25/10/2023 Código Verificador: rA8CKwlwwiIR	



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
5022285

Fis. nº
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 41.049.844/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 - 10h 57m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852
CNPJ: 41.049.844/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:19 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **51CD.917A.9E14.DAA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº
Assinatura

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.049.844/0001-04
Razão Social: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852
Endereço: R JOSE HONORATO DA CRUZ 359 / CHAPADINHA II / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092108175922768405

Informação obtida em 25/09/2023 10:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.049.844/0001-04

Certidão nº: 51320466/2023

Expedição: 25/09/2023, às 11:00:05

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERVAL ARAUJO ALMEIDA 27025940852 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.049.844/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.